



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Ementa: Concede o Título de Cidadão do Recife ao Poeta Wilson Araújo de Sousa.

**2008**

**PARECER**

**Nº .....**

---

### **HISTÓRICO**

A Comissão de Legislação e Justiça recebera para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2008, de autoria do Exmo. Vereador Jurandir Liberal. Fora designado como seu relator, o Vereador Cordeiro de Deus.

O referido Projeto é proposto objetivando-se conceder o título de Cidadão do Recife, ao Poeta Wilson Araújo de Sousa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade recifense.

### **ANÁLISE**

Observa-se *a priori* a escolha da proposição adequada ao objetivo pretendido, nos termos do art. 344, § 3º, inciso I, do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, qual seja, a de decreto legislativo, bem como, a sua competência em legislar a cerca da matéria. Verifica-se também a sua conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e com as demais leis pertinentes à espécie, em vigor no nosso ordenamento jurídico pátrio.

Ultrapassado o prazo legal reservado à apresentação de Emendas e pedidos de informação, não havendo sido apresentado nada a respeito do presente Projeto, passamos então a analisar as razões de mérito nele contidas.

A justificativa apresentada com a proposição em tela descreve, resumidamente, a vida e as atividades culturais do homenageado. Ressaltam-se ainda os feitos realizados pelo mesmo, marcados que foram por sua dedicação e apreço, como consequência natural de sua vocação, em defesa dos valores sociais e artísticos.

Por fim, vislumbrados os fundamentos que justificam o presente Projeto, e, pelos argumentos ora expostos, verifica-se por justa e merecida a homenagem que o Ilustre Vereador busca prestar a tão nobre pessoa que é Wilson Araújo de Sousa.

## **CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, devidamente visto e analisado por esta Comissão, uma vez atendidos os requisitos legais exigidos e superados todos os trâmites regimentais, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2008. Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em                      de julho de 2008.

**Comissão de Legislação e Justiça**

Jurandir Liberal  
Presidente

Cordeiro de Deus  
Vice-Presidente - Relator

Gustavo Negromonte  
Membro

Vicente André Gomes  
Membro

Antônio Luiz Neto  
Membro